



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 093/2022

Altera o anexo consolidado do Projeto de Lei Ordinária nº 093/2022, que trata do orçamento municipal.

Art. 1º O anexo do Projeto de Lei nº 093/2022 passa a ter alterada a seguinte dotação orçamentária:

Entidade: MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Função: 0027 - Desporto e Lazer

Subfunção: 0812 - Desposto Comunitário

Programa: 0181 - Lazer

Ação: 2057 – Manutenção do CMDE

Conta despesa:

33390300000000000000 Material de consumo 30.000,00

33390310000000000000 Premiações culturais, artísticas, científicas 20.000,00

33390390000000000000 Outros serviços de terceiros – pessoa 20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta emenda:

Entidade: MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Função: 0020 - Agricultura

Subfunção: 0606 – Extensão Rural


Programa: 0137 - Extensão e Cooperativismo Rural

Ação: 2025 – Manutenção do Convênio com a EMATER

Conta despesa:

33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa 136.000,00

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 15 de dezembro de 2022.


CARLOS JOCELI DA SILVA
Vereador Progressistas




Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alterar a classificação orçamentária, incrementando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a manutenção do CMDE, tendo em vista a importância e dos serviços prestados por esta entidade.


CARLOS JOCELI DA SILVA
Vereador Progressistas

